



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 004/2021**

**Processo Administrativo nº 2021-XM101**

**Processo SIGA nº 0005/2021**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021, REGISTRO SIGEFES Nº 210194, PROCESSO SIGA 0005/2021, PUBLICADO ÀS FLS.46 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 24.09.2021, firmado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o MUNICÍPIO DE FUNDÃO**

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz González Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), neste ato representada pelo Sr. **FABRICIO NORONHA FERNANDES**, e o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.182/0001-07, com sede na Rua São José, 135, Centro, Fundão - Espírito Santo - CEP 29185-000, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR DE SOUZA BORGES**, em conformidade com os autos do processo nº. 2021-XM101, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº 004/2021, que tem por objeto cooperação técnica cultural financeira, entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a realização da Restauração da Casa de Cultura “Doutor Mauro Mattos Pereira” – Casa Agostini no Município de Fundão/ES, com fundamento no Decreto Estadual nº 2.737-R/2011, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Convênio nº 004/2021 para **R\$ 1.287.923,60** (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) devido ao acréscimo de recursos pelo convenente, a título de contrapartida, no montante total de **R\$ 57.954,90** (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), e devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, no valor de **R\$ 20.488,18** (cinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

1.2 – O presente termo aditivo altera a Cláusula Terceira que trata dos recursos financeiros, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
[...]



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

3.4 - O CONVENENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este convênio, a título de contrapartida, recursos próprios no importe de **R\$ 303.802,05 (trezentos e três mil, oitocentos e dois reais e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 004/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente no E-Docs, o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para igual distribuição, e para que produza os seus efeitos legais.

**Vitória/ES, 21 de fevereiro de 2024.**

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura

**CONCEDENTE**

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito Municipal de Fundão

**CONVENENTE**

**Testemunhas:**

1. Nome: João Adriano Dallapicola Veenings - Matrícula: 653011-3
2. Nome: Fernanda Travaglia Magnago - Matrícula nº 4266021-1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

**Plano de Trabalho - Proposta de Alteração**

Usuário: KESIA DO NASCIMENTO RANGEL

**Informações do Plano de Trabalho**

<b>Número da Proposta</b>	SECULT-0005/2021
<b>Programa</b>	1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS
<b>Órgão</b>	SECULT
<b>Proponente</b>	MUNICIPIO DE FUNDÃO
<b>Objeto do Programa</b>	Contratação de Empresa Especializada para Realização das Obras de Restauração da Casa da Cultura " Doutor Mattos Pereira", com fornecimento de material e mão de obra.
<b>Justificativa</b>	<p>As obras de restauração da edificação histórica Casa da Cultura "Doutor Mauro Mattos Pereira", localizada no Município de Fundão - ES é necessária e urgente, considerando estado precário da edificação que há cerca de três décadas não conta com obras ou investimento para manutenção e/ou preservação de sua estrutura e instalações. A edificação histórica também é conhecida como Residência da Família Agostini, ou simplesmente como casa da Cultura de Fundão. Datada de 1882, pertenceu a antiga fazenda Taguaracu e funcionou como firma exportadora de café, no século XX. Por resolução do Conselho Estadual de Cultura, a edificação foi tombada como patrimônio cultural do Estado, por meio da Resolução nº3/1985, conforme livro tomo histórico: Inscr. nº82, as folhas 9v e 10; livro das belas artes: Inscr. nº3, as folhas 1v e 2. A edificação histórica foi adquirida pela Prefeitura de Fundão, passando a ser imóvel público municipal, na década de 1980, sendo restaurada nos anos de 1985 e 1986. Possui múltiplos uso, tendo funcionado como: loja de artesanato, museu (que contava com algumas peças, mobiliário e utensílios históricos), além do salão térreo utilizado par reuniões, cursos e treinamentos, que também abrigou atividades e eventos culturais. Atualmente funciona a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.</p> <p>Esta municipalidade irá abrigar não só a Casa da Cultura ¿Doutor Mauro Pereira Mattos¿, mas também a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.</p> <p>"As descrições das Metas a Serem Atingidas ( Quantitativas, Qualitativas e de Impacto Social) estão inseridas no campo "3- Justificativa" do Projeto Básico".</p>
<b>Resumo do Objeto do</b>	Obra de restauração da Casa da Cultura " Doutor Mattos Pereira"- Casa Agostini.
<b>Objeto do Convênio</b>	Contratação de Empresa Especializada para Realização das Obras de Restauração da Casa da Cultura " Doutor Mattos Pereira", com fornecimento de material e mão de obra.

**Informações de Data**

Data Criação	09/06/2021
Data Início da Vigência	23/09/2021
Data Fim da Vigência	30/03/2025

**Informação Bancária**

Banco do Convênio	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Agência do Convênio	166
Conta do Convênio	33.561.309

**Informações de Valores**

Valor Global	R\$ 1.287.923,60
Percentual Mínimo	0
Valor da Contrapartida	R\$ 303.802,05
Valor da Contrapartida Financeira	
Valor da Contrapartida Bens e Serviços	R\$ 303.802,05
Valor de Repasse do	R\$ 984.121,55

**Informações de Valores Futuros**

Ano de Repasse do Exercício	2022
Valor de Repasse do Exercício Futuro	R\$ 0,00

**Informações de Participantes**

Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Executor	CNPJ - 27.165.182/0001-07	Administração Pública Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

**Informações do Cronograma Físico**

Meta	Obra de Restauração da Casa da Cultura "Doutor Mauro Mattos Pereira"- Casa Agostini.		
Valor:	R\$ 1.287.923,60	Período:	23/09/2021 a 30/03/2025

**Etapa**

Etapa	Processo Licitatório		
Valor	R\$ 0,00	Período:	23/09/2021 a 13/01/2023

Não há Fases

Etapa	Restauração da Casa da Cultura "Doutor Mauro Mattos Pereira".		
Valor	R\$ 1.287.923,60	Período:	18/01/2023 a 30/03/2025

**Fase**

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Serviços Preliminares	R\$ 56.716,56	01/03/2023	13/01/2024
Instalação de Canteiro de Obras	R\$ 44.208,21	01/03/2023	31/03/2023
Movimento de Terra	R\$ 21.380,27	04/09/2023	31/01/2024
Estruturas	R\$ 35.284,13	01/02/2024	31/05/2024
Paredes e Painéis	R\$ 35.858,79	01/03/2024	30/06/2024
Esquadrias de Madeira	R\$ 30.365,98	01/02/2024	31/05/2024
Esquadrias Metálicas	R\$ 33.203,15	01/05/2024	31/08/2024
Vidros e Espelhos	R\$ 31.653,69	01/05/2024	31/08/2024
Cobertura	R\$ 56.429,20	14/01/2024	29/02/2024
Impermeabilização	R\$ 5.979,17	01/03/2024	30/04/2024
Tetos e Forros	R\$ 109.459,82	01/04/2024	30/07/2024

**Informações do Cronograma Físico**

Meta	Obra de Restauração da Casa da Cultura "Doutor Mauro Mattos Pereira"- Casa Agostini.		
Valor:	R\$ 1.287.923,60	Período:	23/09/2021 a 30/03/2025

**Etapa**

Etapa	Restauração da Casa da Cultura "Doutor Mauro Mattos Pereira".		
Valor	R\$ 1.287.923,60	Período:	18/01/2023 a 30/03/2025

**Fase**

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Revestimento de Paredes	R\$ 75.536,40	01/11/2023	31/03/2024
Pisos Internos e Externos	R\$ 91.887,76	01/04/2024	31/07/2024
Instalações Hidro- Sanitárias	R\$ 48.393,86	14/01/2024	30/04/2024
Instalações Elétricas	R\$ 110.557,50	14/01/2024	30/04/2024
Outras Instalações	R\$ 50.645,97	01/05/2024	31/08/2024
Aparelhos Hidro- Sanitários	R\$ 31.143,72	01/06/2024	09/10/2024
Aparelhos Elétricos	R\$ 138.472,38	01/05/2024	09/10/2024
Pintura	R\$ 75.465,02	19/05/2024	31/08/2024
Serviços Complementares Externos	R\$ 71.334,87	01/07/2024	09/10/2024
Serviços Complementares Internos	R\$ 58.378,72	01/04/2024	31/07/2024
Serviços não planilhados	R\$ 75.568,43	14/01/2024	31/05/2024

**Informações da Associação de Cronograma Desembolso**

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Conveniente	Março-2024	122847	Obra de Restauração da Casa da Cultura "Doutor Mauro Mattos Pereira"- Casa Agostini.	R\$ 57.954,90
Concedente	Outubro-2021	122246	Obra de Restauração da Casa da Cultura "Doutor Mauro Mattos Pereira"- Casa Agostini.	R\$ 590.472,93
Conveniente	Abril-2023	122245	Obra de Restauração da Casa da Cultura "Doutor Mauro Mattos Pereira"- Casa Agostini.	R\$ 245.847,15
Concedente	Março-2024	122247	Obra de Restauração da Casa da Cultura "Doutor Mauro Mattos Pereira"- Casa Agostini.	R\$ 393.648,62

**Bens e Serviços**

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens e Serviços	1. SERVIÇOS PRELIMINARES	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 56.716,56	R\$ 56.716,56
Bens e Serviços	2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 44.208,21	R\$ 44.208,21
Bens e Serviços	3. MOVIMENTO DE TERRA	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 21.380,27	R\$ 21.380,27
Bens e Serviços	5. PAREDES E PAINÉIS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 35.858,79	R\$ 35.858,79
Bens e Serviços	6. ESQUADRIAS DE MADEIRA	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 30.365,98	R\$ 30.365,98

**Bens e Serviços**

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens e Serviços	8. VIDROS E ESPELHOS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 31.653,69	R\$ 31.653,69
Bens e Serviços	10. IMPERMEABILIZAÇÃO	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 5.979,17	R\$ 5.979,17
Bens e Serviços	11. TETOS E FORROS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 109.459,82	R\$ 109.459,82
Bens e Serviços	15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 110.557,50	R\$ 110.557,50
Bens e Serviços	16. OUTRAS INSTALAÇÕES	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 50.645,97	R\$ 50.645,97
Bens e Serviços	18. APARELHOS ELÉTRICOS	Contrapartida Bens e Serviços	333223900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	UN	1,00	R\$ 23.055,01	R\$ 23.055,01
Bens e Serviços	22. SERVIÇOS NÃO PLANILHADO	Contrapartida Bens e Serviços	333223900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	UN	1,00	R\$ 75.568,43	R\$ 75.568,43
Bens e Serviços	4. ESTRUTURA	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 35.284,13	R\$ 35.284,13
Bens e Serviços	7. ESQUADRIAS METÁLICAS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 33.203,15	R\$ 33.203,15
Bens e Serviços	9. COBERTURA	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 56.429,20	R\$ 56.429,20
Bens e Serviços	12. REVESTIMENTO DE PAREDES	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 75.536,40	R\$ 75.536,40
Bens e Serviços	13. PISOS INTERNOS E EXTERNOS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 91.887,76	R\$ 91.887,76
Bens e Serviços	14. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 48.393,86	R\$ 48.393,86
Bens e Serviços	17. APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 31.143,72	R\$ 31.143,72
Bens e Serviços	18. APARELHOS ELÉTRICOS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 115.417,37	R\$ 115.417,37
Bens e Serviços	19. PINTURA	Contrapartida Bens e Serviços	333223900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	UN	1,00	R\$ 75.465,02	R\$ 75.465,02
Bens e Serviços	20. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Contrapartida Bens e Serviços	333223900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	UN	1,00	R\$ 71.334,87	R\$ 71.334,87
Bens e Serviços	21. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Contrapartida Bens e Serviços	333223900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	UN	1,00	R\$ 58.378,72	R\$ 58.378,72



**Bens e Serviços**

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	INTERNOS		JURIDICA	UN			

**Plano de Aplicação**

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 56.716,56	R\$ 0,00	R\$ 56.716,56
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 5.979,17	R\$ 0,00	R\$ 5.979,17
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 109.459,82	R\$ 0,00	R\$ 109.459,82
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 75.536,40	R\$ 0,00	R\$ 75.536,40
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 91.887,76	R\$ 0,00	R\$ 91.887,76
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 48.393,86	R\$ 0,00	R\$ 48.393,86
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 110.557,50	R\$ 0,00	R\$ 110.557,50
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 50.645,97	R\$ 0,00	R\$ 50.645,97
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 31.143,72	R\$ 0,00	R\$ 31.143,72
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 115.417,37	R\$ 0,00	R\$ 115.417,37
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 44.208,21	R\$ 0,00	R\$ 44.208,21
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 21.380,27	R\$ 0,00	R\$ 21.380,27
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 35.284,13	R\$ 0,00	R\$ 35.284,13
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 35.858,79	R\$ 0,00	R\$ 35.858,79
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 30.365,98	R\$ 0,00	R\$ 30.365,98
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 33.203,15	R\$ 0,00	R\$ 33.203,15
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 31.653,69	R\$ 0,00	R\$ 31.653,69
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 56.429,20	R\$ 0,00	R\$ 56.429,20
333223900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ 23.055,01	R\$ 23.055,01
333223900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ 75.465,02	R\$ 75.465,02
333223900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ 71.334,87	R\$ 71.334,87
333223900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ 58.378,72	R\$ 58.378,72
333223900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ 75.568,43	R\$ 75.568,43
		<b>Total</b>	<b>R\$ 1.287.923,60</b>

**Declaração do Proponente**

---

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao. . . . . , para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Proponente (Carimbo/Assinatura)

**Aprovação do Concedente**

---

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Concedente (Carimbo/Assinatura)





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

**Bens e Serviços**

Usuário: KESIA DO NASCIMENTO RANGEL

Órgão: SECULT

Data Início vigência: 23/09/2021

Nº Convênio: SECULT/003/2021

Data Final vigência: 30/03/2025

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização das Obras de Restauração da Casa da Cultura " Doutor Mattos Pereira", com fornecimento de material e mão de obra.

Lista de Bens e Serviços

Seq	Tipo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bens e Serviços	1. SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00	R\$ 56.716,56	R\$ 56.716,56
2	Bens e Serviços	2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	R\$ 44.208,21	R\$ 44.208,21
3	Bens e Serviços	5. PAREDES E PAINÉIS	UN	1,00	R\$ 35.858,79	R\$ 35.858,79
4	Bens e Serviços	8. VIDROS E ESPELHOS	UN	1,00	R\$ 31.653,69	R\$ 31.653,69
5	Bens e Serviços	10. IMPERMEABILIZAÇÃO	UN	1,00	R\$ 5.979,17	R\$ 5.979,17
6	Bens e Serviços	15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1,00	R\$ 110.557,50	R\$ 110.557,50
7	Bens e Serviços	16. OUTRAS INSTALAÇÕES	UN	1,00	R\$ 50.645,97	R\$ 50.645,97
8	Bens e Serviços	6. ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	1,00	R\$ 30.365,98	R\$ 30.365,98
9	Bens e Serviços	11. TETOS E FORROS	UN	1,00	R\$ 109.459,82	R\$ 109.459,82
10	Bens e Serviços	20. SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	UN	1,00	R\$ 71.334,87	R\$ 71.334,87
11	Bens e Serviços	18. APARELHOS ELÉTRICOS	UN	1,00	R\$ 115.417,37	R\$ 115.417,37
12	Bens e Serviços	14. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	UN	1,00	R\$ 48.393,86	R\$ 48.393,86
13	Bens e Serviços	4. ESTRUTURAS	UN	1,00	R\$ 35.284,13	R\$ 35.284,13

## Lista de Bens e Serviços

Seq	Tipo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Bens e Serviços	7. ESQUADRIAS METÁLICAS	UN	1,00	R\$ 33.203,15	R\$ 33.203,15
15	Bens e Serviços	9. COBERTURA	UN	1,00	R\$ 56.429,20	R\$ 56.429,20
16	Bens e Serviços	12. REVESTIMENTO DE PAREDES	UN	1,00	R\$ 75.536,40	R\$ 75.536,40
17	Bens e Serviços	17. APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS	UN	1,00	R\$ 31.143,72	R\$ 31.143,72
18	Bens e Serviços	21. SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS	UN	1,00	R\$ 58.378,72	R\$ 58.378,72
19	Bens e Serviços	19. PINTURA	UN	1,00	R\$ 75.465,02	R\$ 75.465,02
20	Bens e Serviços	13. PISOS INTERNOS E EXTERNOS	UN	1,00	R\$ 91.887,76	R\$ 91.887,76
21	Bens e Serviços	18. APARELHOS ELÉTRICOS	UN	1,00	R\$ 23.055,01	R\$ 23.055,01
22	Bens e Serviços	22. SERVIÇOS NÃO PLANILHADOS	UN	1,00	R\$ 75.568,43	R\$ 75.568,43
23	Bens e Serviços	3. MOVIMENTO DE TERRA	UN	1,00	R\$ 21.380,27	R\$ 21.380,27

## ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOÃO ADRIANO DALLAPICOLA VEENINGS**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03  
GAB - SECULT - GOVES  
assinado em 21/02/2024 12:06:27 -03:00

**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
CIDADÃO  
assinado em 21/02/2024 12:17:53 -03:00

**FERNANDA TRAVAGLIA MAGNAGO**  
REQUISITADO  
GMP - SECULT - GOVES  
assinado em 21/02/2024 13:49:53 -03:00

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECULT - SECULT - GOVES  
assinado em 21/02/2024 13:22:47 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/02/2024 13:49:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-SGP57K>

Realização de repasse

A  
partir de  
abril de  
2024

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as Portarias nº 037 - S de 14 de abril de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de fevereiro de 2024.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO,  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Protocolo 1269133

**PORTARIA Nº 020-S, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO,  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA PAULA SOUZA DA SILVA SOUSA**, Nº Funcional 4681088, do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL-QCE-06**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 15.01.2024.

Vitória, 21 de fevereiro de 2024.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

**Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social - SETADES**  
Protocolo 1269448

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de  
Convênio nº 004/2021**

**Processo Siga 0005/2021****Registro SIGEFES Nº 210194****Processo Nº 2021-XM101 Concedente:**

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

**Conveniente:** Município de Fundão

**Cláusula Primeira** - O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do **Convênio nº 004/2021** para **R\$ 1.287.923,60** devido ao acréscimo de recursos pelo conveniente, a título de contrapartida, no montante total de **R\$ 57.954,90**, e devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, no valor de **R\$ 20.488,18**, para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho.

**Cláusula Segunda** - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 21 de fevereiro de 2024.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1269019**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**PORTARIA nº 009-R, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aprova a 04ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 20 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 29 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 04ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

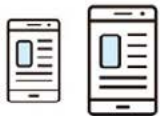
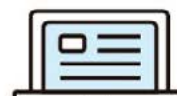
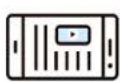
**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**  
Subsecretário de Estado para Assuntos  
Administrativos

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608. 0038. 4372	PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPXABA Contribuições	3.3.40	1500	189.632,00
TOTAL				189.632,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608. 0038. 4372	PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPXABA Contribuições	3.3.90	1500	189.632,00
TOTAL				189.632,00

**Protocolo 1269165****DIOES  
DIOES**

www.dio.es.gov.br

**DIO  
ES**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/02/2024 09:47:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KD71J9>